



MANUAL DO CANDIDATO

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura do Edital 058/2018/DDP em sua íntegra.

Para acompanhar todas as publicações oficiais do concurso o candidato deverá acessar o site <http://0582018ddp.concursos.ufsc.br/>

DATAS IMPORTANTES

Período de inscrição: **14h do dia 20/07/2018 e às 23h59min do dia 20/08/2018, com pagamento até dia 21/08/2018**

Pedido de isenção da inscrição: **até 09/08/2018**

Divulgação da isenção da inscrição: **14/08/2018**

Recurso de indeferimento da isenção da inscrição: **até 23h59min do dia 15/08/2018**

Resposta aos recursos da isenção da inscrição: **até 20/08/2018**

Divulgação do atendimento das solicitações de condição especial: **a partir de 27/08/2018**

Recurso de indeferimento da condição especial: **até 23h59min do dia 28/08/2018**



DATAS IMPORTANTES

Resposta aos recursos da condição especial: **até 05/09/2018**

Homologação das inscrições: **27/08/2018**

Recurso da Homologação das Inscrições: **até 23h59min do dia 28/08/2018**

Divulgação do local de realização das Provas Objetiva e Dissertativa: **a partir de 13/09/2018**

Realização da Prova Objetiva: **23/09/2018 com início às 9h**
(abertura dos portões às 8h e fechamento às 8h45min)

Realização da Prova Dissertativa: **23/09/2018 com início às 15h**
(abertura dos portões às 14h e fechamento às 14h45min)

Divulgação dos gabaritos das provas Objetiva e Dissertativa: **a partir das 19 horas do dia 23/09/2018**

Recurso das provas Objetiva e Dissertativa: **até às 19h de 24/09/2018**

Resultado das provas Objetiva e Dissertativa: **até às 18h de 02/10/2018**

Recurso do resultado das provas Objetiva e Dissertativa: **até às 18h de 04/10/2018**



DATAS IMPORTANTES

Resposta aos recursos do resultado das provas Objetiva e Dissertativa:
até 11/10/2018

Publicação das bancas examinadoras: **até 20/10/2018**

Publicação de cronograma de provas: **Mínimo de 20 dias antes da etapa subsequente à prova objetiva e dissertativa.**

Os cronogramas de provas serão elaborados pelas unidades de ensino responsáveis pelos concursos, após o julgamento dos recursos e tendo a lista definitiva de candidatos habilitados para as demais etapas.

A publicação dos cronogramas será realizada pelo DDP de forma independente.



SOBRE AS INSCRIÇÕES

Possibilidade de inscrição em mais de um campo de conhecimento: Não serão aceitas inscrições em mais de um campo de conhecimento, visto que as provas objetivas e dissertativas serão realizadas na mesma data. Havendo mais de uma inscrição, será considerada aquela de data mais recente.

Quanto a confirmação das inscrições:

É responsabilidade do candidato acompanhar a homologação das inscrições por meio da página de concurso, sendo que não será enviado nenhum tipo de correspondência para este fim.

Inscrição nas vagas reservadas preferencialmente para os candidatos com deficiência e candidatos negros:

As vagas mesmo sendo preferenciais, não são exclusivas. Se não houver candidato aprovado nas listas das vagas reservadas, estas serão ocupadas pelos candidatos da lista da ampla concorrência. Será eliminado do concurso, o candidato autodeclarado negro cuja autodeclaração for indeferida, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.



SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO

Deverão ser encaminhados via *on line* por meio do requerimento de inscrição, nos prazos estabelecidos no edital:

- **Laudos médicos para solicitar condição especial para realizar as provas** – emitido em até 1 (um) ano antes da publicação do edital.

Solicitação de autorização de amamentação, de utilização de carteira escolar para canhoto e ao candidato sabatista é dispensável o envio de laudo médico

- **Os Laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência** – Informando espécie e o grau ou nível de deficiência, o CID, a identificação e assinatura do médico
- Documento comprobatório de candidato que atuou em júri popular.
- Documento que comprove a doação da medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, para solicitar isenção de inscrição.

É responsabilidade do candidato verificar se o documento digital anexado ao requerimento de inscrição está legível. Caso identifique que o documento esteja ilegível entre em contato com a COPERVE por meio do telefone (48) 3721-9200.



AS ETAPAS DO CONCURSO

O processo avaliativo será composto pelas provas:

Objetiva – eliminatória e classificatória com peso 2 (dois);

Dissertativa – eliminatória e classificatória com peso 2,5 (dois e meio);

Didática – classificatória com peso 3 (três);

Títulos – classificatória com peso 2,5 (dois e meio).

Além das etapas avaliativas citadas acima, o concurso abrangerá as etapas do sorteio dos pontos para prova didática e entrega de documentos para a prova de títulos e ainda a sessão de apuração dos resultados.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos no Edital, no Cronograma e nos demais documentos que venham a ser divulgados.

A UFSC não indicará quaisquer bibliografias referentes aos conteúdos programáticos divulgados, cabendo exclusivamente ao candidato utilizar-se do método de estudos que mais lhe aprouver.



SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS DURANTE O PROCESSO AVALIATIVO

No dia do sorteio da prova didática, estabelecido no cronograma do concurso: 3 (três) cópias do curriculum vitae da Plataforma Lattes.

Pelo menos uma das cópias do *curriculum vitae*, da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios dispostos na ordem do Anexo I deste Edital e identificados conforme os grupos, subgrupos e itens.

Atenção: *SUGERE-SE a forma para a apresentação dos documentos comprobatórios disponibilizada neste Manual.*



CURRÍCULO DOCUMENTADO

- Cada documento deverá conter a identificação do respectivo item disposto no anexo;
- Os grupos, subgrupos e itens podem ser identificados no próprio documento ou em folha de rosto;
- Sugere-se para melhor organização que o currículo documentado seja paginado.

Exemplo:

Currículo de Fulano de Tal

Grupo I – Títulos acadêmicos

1 Títulos

1.1 Doutorado





CURRÍCULO DOCUMENTADO

Exemplo:
(continuação)

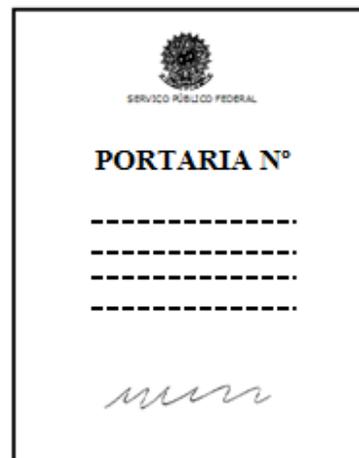
Grupo II – atividades de ensino e extensão

2 Atividades de ensino e extensão

[...]

2.3 Bancas e comissões

2.3.1 Membro de banca examinadora de doutorado,
livre docência ou de concurso público para carreira do
magistério superior



[...]

Grupo III

[...]



RECURSOS

Do indeferimento da isenção da inscrição:

Caberá recurso administrativo on-line, dirigido à COPERVE, até às 23h59min do dia 15/08/2018. Observar os itens 3.8.6.1, 3.8.6.1.1, 3.8.6.1.2, 3.8.6.1.3 do Edital.

Do deferimento parcial ou indeferimento das condições especiais solicitadas:

Caberá recurso administrativo on-line, dirigido ao DDP, até as 23h59min do dia 28/08/2018. Observar os itens 3.10.5.1, 3.10.5.1.1, 3.10.5.1.2, 3.10.5.1.3 do edital.

Da homologação das inscrições:

Caberá recurso administrativo on-line, dirigido ao DDP, relativo a inscrições que não tenham sido homologadas, até as 23h59min do dia 28/08/2018. Observar os itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2 do edital.

Para impugnação da banca examinadora

Caberá recurso administrativo on-line, dirigido ao Conselho de Unidade do CED, até às 18 horas do segundo dia útil subsequente da publicação da portaria de constituição da banca. Observar os itens 6.2.10, 6.2.10.1, 6.2.10.2 e, 6.2.10.3 do Edital.



RECURSOS

Da formulação, conteúdo e/ou gabarito das questões das provas Objetiva e Dissertativa:

Caberá recurso administrativo on-line até às 19h do dia 24/09/2018. Observar os itens 7.14.3, 7.14.3.1, 7.14.3.1.1, 7.14.3.2, 7.14.3.3 e 7.14.3.4 do Edital.

Do resultado das provas Objetiva e Dissertativa:

Caberá recurso administrativo on-line até o dia 04/10/2018. Observar os itens 7.14.5, 7.14.5.1, 7.14.5.2, 7.14.5.3 e 7.14.6 do Edital.

Do Resultado Preliminar:

Caberá recurso administrativo on-line, dirigido ao Conselho de Unidade do CED, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no site do concurso. Observar a seção 10 do Edital.

Para acompanhar a tramitação dos recursos, o requerente, após o prazo de recurso, poderá solicitar à Direção do CED o número de protocolo de seu recurso e, acompanhar a tramitação através do seguinte endereço: <https://acesso.egestao.ufsc.br/atendimento/>.

Após a análise dos recursos do resultado preliminar será publicada a portaria de homologação, do resultado final no DOU, não cabendo mais recursos administrativos.



Atenção

O candidato deverá ficar atento e ler com atenção aos itens do Edital que estabelecem as regras sobre “**eliminação**” durante o processo do concurso. São eles:

- 4.3.3.8
- 7.8
- 7.11
- 7.13.12
- 7.15.4

Prova Didática

Não será disponibilizado modelo para as apresentações, cada candidato define sua forma de exposição.

Sobre os requisitos para provimento do cargo

Os títulos acadêmicos somente serão analisados no momento da posse.

Para a inscrição o candidato que tiver dúvidas poderá, informalmente, consultar o departamento que realiza o concurso, no entanto, não há garantias que o título será aceito, uma vez que a análise final é feita por instância superior.



Os requisitos solicitados de que tratam na seção 1, deverão ser apresentados exclusivamente para a posse, sendo que os candidatos que não os possuírem no momento da realização das provas, não estarão impedidos de realizá-las. Os documentos referentes à admissão estão disponíveis em <http://concursos.ufsc.br/>.

Dúvidas sobre os requisitos, conteúdo programático, cronograma e equipamentos disponibilizados para apresentação das provas de cada campo de conhecimento devem ser esclarecidas diretamente com a unidade de ensino ao qual o concurso está vinculado. Para encontrar os contatos basta acessar <http://www.ca.ufsc.br/> ou <http://ndi.ufsc.br/>.

As dúvidas sobre questões procedimentais/legais poderão ser esclarecidas pelo DDP, por e-mail (concurso.ddp@contato.ufsc.br) ou pelo telefone (48) 3721-4574.

**SUGERIMOS A LEITURA ATENTA
AO EDITAL 058/2018/DDP**

**DESEJAMOS SUCESSO NO
CONCURSO!**